

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 145/2025

AUTOR: Ver. Marlus Mendes Soares

MATÉRIA: Denomina Rotatória José Alberto de Souza, no Bairro Interlagos.

### I - RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 19/08/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 20/08/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Rotatória, sem denominação oficial, localizada entre a Avenida Lago do Tucuruí, Rua Lagoa Itapeva e Rua Lagoa Anamá, no Bairro Interlagos, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Rotatória José Alberto de Souza.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados oficio da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como lista de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

#### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda